

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 15h00min (QUINZE) HORAS, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO–RO.....

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e quinze, às 15h00min (Quinze horas), na sede própria do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO**, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, reuniram-se os membros que compõem a **Diretoria e Comissão Fiscal deste CORE**, para mais uma Reunião Ordinária Mensal, presidida pelo Senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Conferência; análise e aprovação das contas do mês de Agosto/2015**. O senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França** convidou o senhor **Diretor–Secretário José Soares Barbosa** para secretariar esta sessão, que após colher as assinaturas no livro próprio de presença informou haver quórum para prosseguir a sessão com os seguinte membros: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor–Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal Francisco Ribeiro da Silva; Comissão Fiscal Raimundo Juscelino Alves Lavor; Comissão Fiscal Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente José de Souza Arcaño; Suplente Gilson Pereira Barbosa; Suplente José Honório da Silva**. Em seguida o **Senhor Presidente** solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da Ata anterior, o que fora feito e colocado em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem emenda. Dando prosseguimento a ordem do dia os membros do Conselho Fiscal entregaram as contas do mês de **Agosto/2015**, já devidamente examinada para merecer conferência e aprovação da **Diretoria**, sendo os referidos documentos reexaminados e aprovados por todos: **PARECER - Na qualidade de membros da Comissão Fiscal do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, procedemos ao exame das contas do mês de Agosto/2015, e constatamos estar na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual entregamos a Diretoria para a devida aprovação. A Diretoria resolve acatar o parecer do Conselho Fiscal, e que os referidos documentos contábeis sejam encaminhados ao Conselho Plenário para a devida aprovação. Receita Bruta referente ao mês de Agosto/2015:47.367,75** (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), dando portanto dessa receita um percentual de 20% para o CONFERE, que equivale a **R\$ 9.473,55** (Nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso **Cheque nº 854085** do Banco do Brasil S/A. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que encaminhasse os referidos documentos à reunião plenária deste CORE, para a devida homologação. Concluída a pauta do dia o **Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França**, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou ao Secretário que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelo referido Secretário desta Sessão, _____, e os demais presentes no livro próprio de assinaturas. **Porto Velho–RO, 04 de setembro de 2015.....**

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (257) REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO PLENÁRIO DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO-RO.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e quinze, às Quinze horas e trinta minutos, na sede própria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, realizou-se a Ducentésima quinquagésima sétima reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário, presidida pelo Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França. Na qual foi deliberada a seguinte pauta do dia: 1 – ABERTURA: Verificação do quórum, ausências e presenças; 2 – EXPEDIENTE: Discussão, votação e aprovação da ata de nº 256 da reunião anterior; Leitura das correspondências; 3 – PALAVRA DA PRESIDÊNCIA; 4 - Conferência e aprovação das contas do mês de **Agosto/2015**. 5 - ASSUNTOS NOVOS: Hora dos senhores Conselheiros manifestarem suas propostas; 6 - NOVOS REGISTROS: Conferência e Aprovação de Novos Registros; Transferências de Registros, e Pedidos de Baixa; 7 – ENCERRAMENTO. Dando continuidade, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França solicitou ao Senhor Diretor–Secretário José Soares Barbosa para secretariar a ducentésima quinquagésima sétima reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário. Declarada aberta a reunião com os seguintes membros presentes: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor–Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal Francisco Ribeiro da Silva; Comissão Fiscal - Raimundo Juscelino Alves Lavor; Comissão Fiscal - Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente José de Souza Arcaño; Suplente Gilson Pereira Barbosa; Suplente José Honório da Silva.**EXPEDIENTE: Havendo legalidade de quórum, em seguida o senhor Secretário, efetuou a leitura da Ata anterior, não havendo nenhuma manifestação, colocou-a em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Correspondência Recebida: Requerimento da Zaffari & Zaffari Ltda, Registro CORE/RO nº 0411/1997; Pregão Week – Negócios Públicos; Gilson Castro (Assessoria Gestão de Patrimônio – Inventário Patrimonial e Reavaliação de Bens Móveis); CIRCULAR CONFERE nº 018/2015; Ofício CONFERE nº 022/2015 ; Ofício CONFERE/DECON nº 021/2015; Relatório (01/08/2015 a 31/08/2015) do Setor Jurídico CORE/RO. Palavra da Presidência: o senhor Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos nobres Conselheiros e funcionários. Ainda com a palavra o Senhor Presidente fez um breve comentário sobre a reunião que será realizada no CONFERE, em 09/09/2015, para tratar de assuntos relacionados a possível instalação do CORE no Estado do Acre. 5 - Item seguinte da pauta - Conferência e aprovação das contas do mês de **Agosto/2015**, já devidamente examinadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Diretoria. Posto a referida documentação à disposição de todos, que após exame detalhado recebeu aprovação unânime dos membros presentes, resolvendo-os acatar o parecer constante apresentado pelo Conselho Fiscal e Diretoria deste CORE, homologando-os para envio ao CONFERE, e será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso Cheque nº **854085**, do Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 9.473,55** (Nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos),que equivale a 20% da Receita Bruta do mês de Agosto/2015. 5 - ASSUNTOS NOVOS – Hora dos Senhores Conselheiros manifestarem suas propostas: O Senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa**, Apresentou o Item 01 – Requerimento da Zaffari & Zaffari Ltda, Registro CORE/RO nº 0411/1997, que após

leitura, foi decidido pela maioria que o referido requerimento seja encaminhado ao setor jurídico para as devidas medidas cabíveis ao caso. 06 - Item seguinte da Pauta: Aprovação de novos registros: Cancelamento de Registro: Não houve; Reabilitação de Registro: Não houve; REGISTROS NOVOS: Pessoa Física: (39) com os números: 05110/2015; 05111/2015; 05112/2015; 05113/2015; 05114/2015; 05115/2015; 05116/2015; 05117/2015; 05118/2015; 05119/2015; 05120/2015; 05121/2015; 05122/2015; 05123/2015; 05124/2015; 05125/2015; 05126/2015; 05127/2015; 05128/2015; 05129/2015; 05130/2015; 05131/2015; 05132/2015; 05133/2015; 05134/2015; 05135/2015; 05136/2015; 05137/2015; 05138/2015; 05139/2015; 05140/2015; 05141/2015; 05142/2015; 05143/2015; 05144/2015; 05145/2015; 05146/2015; 05147/2015; 05148/2015. Pessoa Jurídica: (10) com os números: 02152/2015; 02153/2015; 02154/2015; 02155/2015; 02156/2015; 02157/2015; 02158/2015; 02159/2015; 02160/2015; 02161/2015. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Não Houve. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO EXECUTIVO DE DIVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA: Não Houve. PESSOA JURIDICA: Não Houve. PEDIDOS DE BAIXA: PESSOA FÍSICA: (06) Márcio Alves Pereira, com registro nº 0467/1996; Marcelo Seixas Cova, com registro nº 02542/2007; Cleiton André de Faria, com registro nº 04601/2013; Nathalia de Paula maia Veiga, com registro nº 04829/32014; Osmir Francisquete, com registro nº 04939/2015; Gilmar Pereira, com registro nº 04940/2015. PESSOA JURIDICA: (02) J. P. Assessoria Rural Ltda, com registro nº 01252/2007; Carvalho & Maia Representações Comerciais Ltda, com registro nº 02036/2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu Diretor-Secretário José Soares Barbosa, redigi e assino a presente Ata, _____, e os demais presentes no Livro próprio de assinaturas. **Porto Velho-RO, 04 de Setembro de 2015.....**